



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, na forma adiante especificada.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Brumado conforme determinação legal do Decreto nº 5.899 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Brumado, localizada na Praça Abias Azevedo, nº 91, Bairro Monsenhor Fagundes, às 07h (Sete horas).

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

Eduardo Lima Vasconcelos

Coordenador Geral:

Cláudio Soares Feres

Coordenador Adjunto:

Jonio Santos Nader

Secretaria Executiva:

Jéssica Letícia Risério Porto

Julieta Sande Soares

Gabriel Araújo da Silva

Maria das Graças Souza Carvalho

Tesoureiros:

Maria Aparecida

Secretaria de Credenciamento:

Leticia de Lima Santos Silva

Margarida Lopes Ramos

Terezinha de Souza Pereira

Secretaria de Divulgação e Comunicação:

Aguinaldo Augusto da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO ESTADO DA BAHIA  
Praça Cel. Zeca Leite, nº. 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tainan Taio Ribeiro Coqueiro  
Fernanda Britto dos Santos

Relatores:

Edneide de Jesus Novaes Silva  
Leiliane Martins Ângelo

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**COORDENADOR GERAL:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**COORDENADOR ADJUNTO:** Auxiliará os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO:** Responsabilizar pelo credenciamento dos participantes do evento.

**SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Encarregar de divulgar as Pré-Conferências e Conferências, entrevistas nas rádios, apoiar palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência, bem como articular com Assessoria de Comunicação da Prefeitura.

**TESOUREIRO:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**RELATOR GERAL:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 27 de fevereiro de 2023.

Cláudio Soares Feres  
Secretário Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BF-5296-2D2D-D3D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAÚDIO SOARES FERES** (CPF 068.XXX.XXX-01) em 27/02/2023 16:32:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/50BF-5296-2D2D-D3D6>